

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 15/SAS/95

No âmbito da reestruturação das Forças de Segurança de Macau (FSM), foram introduzidas alterações significativas no sistema de acesso aos postos das carreiras de base da Polícia Marítima e Fiscal;

Torna-se assim necessário proceder à criação dos cursos suporte do normal desenvolvimento das referidas carreiras, bem como definir as matérias curriculares nucleares e disposições necessárias ao seu funcionamento.

Nestes termos;

Ouvidas as corporações e organismos das FSM;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 158.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º e artigo 6.º, ambos do Regulamento Geral dos Cursos de Promoção das FSM, aprovado pela Portaria n.º 2/95/M, de 2 de Janeiro, e do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

1. Para efeitos de promoção aos postos das carreiras de base da Polícia Marítima e Fiscal (PMF), são aprovados os seguintes cursos:

a) Curso de promoção ao posto de chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF;

b) Curso de promoção ao posto de subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF;

c) Curso de promoção ao posto de guarda de 1.ª classe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF;

d) Curso de promoção ao posto de chefe da carreira de mecânicos da PMF;

e) Curso de promoção ao posto de subchefe da carreira de mecânicos da PMF;

f) Curso de promoção ao posto de guarda de 1.ª classe da carreira de mecânicos da PMF.

2. Os Planos Gerais dos cursos referidos no número anterior constam, respectivamente, dos anexos A, B, C, D, E e F ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

3. Atendendo a que o novo sistema de promoções se baseia em modelos de instrução progressiva e encadeada ao longo das carreiras, podem os Planos Gerais dos Cursos de Promoção a subchefe e chefe ser ajustados por forma a garantir a assimilação das matérias das disciplinas e instruções ministradas nos cursos precedentes, aos alunos que não os frequentaram.

4. Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Anexo A ao Despacho n.º 15/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF

1. Finalidade

O curso de promoção a chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF destina-se a proporcionar, aos subchefes da mesma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz desempenho das seguintes funções:

— Adjunto de comandante/chefe de subunidades orgânicas do nível IV ou equiparadas;

— Comandante/chefe de subunidades orgânicas do nível V ou equiparadas;

— Execução de tarefas de carácter operacional ou técnico específicas do posto.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Desenvolver, conduzir e controlar as actividades administrativas que lhes forem designadas, gerindo adequadamente os recursos humanos e materiais que lhes forem atribuídos;

— Desenvolver, conduzir e controlar as actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Policial;
- Marítima;
- Fiscal;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASES	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
COMUM	Formação comportamental Técnicas básicas	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares Módulos Disciplinas e instruções
ESPECIALIDADE	Formação técnica específica		
ESTÁGIO	Adaptação aos respectivos cargos e funções	Formação em exercício	Desempenho de funções e tarefas

4. Programa

a. Plano de estudos para a fase comum

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Noções de direito civil Noções de direito constitucional e administrativo Ética militarizada Liderança e chefia Relações públicas e protocolo Regulamentos e estatutos Protecção civil Primeiros-socorros Comunicações Tiro, armamento e explosivos Ordem unida Educação física
	Técnico e administrativo	Organização Gestão de recursos humanos Logística e contabilidade Secretariado Informática Estatística Métodos de instrução
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREAS CURRICULARES	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Marítimo	Segurança e salvaguarda da vida humana no mar (a) Limitação de avarias (a) Actividades marítimas e portuárias Direito marítimo
	Policial	Direito penal Direito processual penal Inquéritos preliminares Operações e informações
	Fiscal	Noções de economia Comércio externo Operações e informações Fraude comercial
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

(a) Apenas para militarizados da carreira masculina.

c. Plano prático para a fase do estágio

O estágio é um período de formação em exercício, através da execução de tarefas de carácter operacional e/ou administrativo, nas áreas funcional, marítima, policial e fiscal.

TIPO DE SUBUNIDADE	TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR
Operacional do nível IV	Tarefas da competência do adjunto de comandante/chefe da subunidade
Operacional do nível V	Tarefas da competência do comandante/ /chefe da subunidade
Operacional e/ou administrativo	Outras tarefas de carácter operacional e/ou administrativo específicas do posto

d. Coeficientes de ponderação para cada fase

— Fase comum: 2

— Fase da especialidade: 2

— Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos

a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

— Ordenamento e selecção ao posto imediato;

— Registo nos processos individuais;

— Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

— A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;

— A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares**a. Avaliação interna**

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Instrutores alunos	Registos	Quando oportuno Final de fase	Director do curso
Objectivos Conteúdos Métodos/Meios		Questionários Relatórios	Final de cada disciplina/instrução	
Avaliação dos alunos	Resultados dos testes	Análise dos resultados		Unidade de formação
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários	Final de cada fase	Director do curso
Avaliação global de fase	Conselho escola	Relatório do director do curso		Director da escola

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

PONTES DA AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempos Organização	Supervisores Tutores Alunos	Questionários Discussão Relatórios	Quando oportuno Final de fase	Unidade de formação
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise	Final do estágio	
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários		Director do curso
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão		Director da escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimento de ensino**a. Fase comum**

Escola Superior das FSM.

b. Fase da especialidade

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

c. Fase do estágio

Subunidades da PMF.

Anexo B ao Despacho n.º 15/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF

1. Finalidade

O curso de promoção a subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF destina-se a proporcionar, aos guardas de 1.ª classe da mesma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação, controlo e execução de tarefas de carácter operacional, técnico ou administrativo com graus de complexidade variável.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Controlar e executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Conduzir, controlar e executar as actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Policial;
- Marítima;
- Fiscal;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASES	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
COMUM	Formação comportamental Técnica básica	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares Módulos
ESPECIALIDADE	Formação técnica específica		Disciplinas e instruções
ESTÁGIO	Adaptação aos respectivos cargos e funções	Formação em exercício	Desempenho de funções e tarefas

4. Programa

a. Plano de estudos para a fase comum

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Noções de direito constitucional e administrativo Ética militarizada Liderança e chefia Regulamentos e estatutos Protecção civil Primeiros socorros Comunicações Tiro, armamento e explosivos Ordem unida Educação física
	Técnico e administrativo	Dactilografia Informática Instrução de processos Métodos de instrução
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Marítimo	Navegação (a) Maniobra e manobra (a) Segurança e salvaguarda da vida humana no mar (a) Meteorologia Comunicações marítimas Inglês marítimo Máquinas e motores (a) Instalações eléctricas (a) Limitação de avarias (a) Direito marítimo Actividades marítimas e portuárias Técnicas de policiamento marítimo (a)
	Policial	Direito penal Direito processual penal Informações e operações
	Fiscal	Legislação aduaneira Operações e informações Fraude comercial Classificação de materiais
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

(a) Apenas para os militarizados da carreira masculina.

c. Plano prático para a fase do estágio

O estágio é um período de formação em exercício, através da execução de tarefas de carácter operacional e/ou administrativo, nas áreas funcional, marítima, policial e fiscal.

O estágio é efectuado em subunidades operacionais do nível V, executando tarefas da competência de:

- Patrão de lancha de fiscalização
- Graduado de comissariado
- Graduado de patrulha móvel

d. Coeficientes de ponderação para cada fase

— Fase comum: 2

— Fase da especialidade: 2

— Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos

a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares**a. Avaliação interna**

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Instrutores	Registos	Quando oportuno Final de fase	Director do curso
Objectivos Conteúdos Métodos/Meios	Alunos	Questionários Relatórios	Final de cada disciplina/ instrução	
Avaliação dos alunos	Resultados dos testes	Análise dos resultados	Final de cada fase	Unidade de formação
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários		Director do curso
Avaliação global da fase	Conselho escolar	Relatório do director do curso		Director da escola

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos Tempo Organização	Supervisores Tutores Alunos	Questionários Relatórios Discussão	Quando oportuno Final de fase	Unidade de formação
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise	Final do estágio	
Opinião dos alunos	Alunos	Questionário		
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão		Director da escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimento de ensino**a. Fase comum**

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

b. Fase da especialidade

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

c. Fase do estágio

Subunidades da PMF.

Anexo C ao Despacho n.º 15/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de guarda de 1.ª classe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF

1. Finalidade

O curso de promoção a guarda de 1.ª classe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, da PMF destina-se a proporcionar, aos guardas da mesma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação e execução de tarefas simples, de carácter operacional, técnico ou administrativo.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Controlar e executar as actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Policial;
- Marítima;
- Fiscal;

— Expressar-se nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASES	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
COMUM	Formação comportamental Técnica básica	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares Módulos Disciplinas e instruções
ESPECIALIDADE	Formação técnica específica		
ESTÁGIO	Complemento da formação anterior Adaptação aos respectivos cargos e funções.	Formação em exercício	Desempenho de funções e tarefas

4. Programa

a. Plano de estudos para a fase comum

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Noções de direito constitucional e administrativo Ética militarizada Regulamentos e estatutos Protecção civil Primeiros-socorros Comunicações Tiro, armamento e explosivos Ordem unida Educação física
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Marítimo	Navegação (a) Marinharia e manobra (a) Segurança e salvaguarda da vida humana no mar (a) Comunicações marítimas (b) Inglês marítimo (b) Máquinas e motores (a) Limitação de avarias (a) Direito marítimo Actividades marítimas e portuárias (a) Técnicas de policiamento marítimo (a)
	Policial	Direito penal Direito processual penal Técnicas de serviço policial
	Fiscal	Legislação aduaneira Operações e informações Classificação de materiais
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

(a) Apenas para militarizados da carreira masculina;

(b) Apenas para militarizados da carreira feminina.

c. Plano prático para a fase do estágio

O estágio é um período de formação baseada na execução de tarefas em exercício, de cargos das áreas funcional, administrativa, marítima, policial e fiscal.

O estágio é efectuado em subunidades operacionais do nível V, executando tarefas da competência de:

- Patrão de bote de fiscalização
- Guarnição de lancha de fiscalização
- Guarnição de comissariado
- Elemento de ronda móvel
- Verificador

d. Coeficientes de ponderação para cada fase

— Fase comum: 2

— Fase da especialidade: 2

— Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos

a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeito de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares**a. Avaliação interna**

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos	Instrutores	Registos	Quando oportuno	Director do curso
Tempo		Questionários	Final de fase	
Organização		Relatórios	Final de cada disciplina/Instrução	
Objectivos	Alunos	Análise dos resultados	Final de cada disciplina/Instrução	Unidade de formação
Conteúdos				
Métodos/Meios	Resultados dos testes	Questionários	Final de cada fase	Director do curso
Avaliação dos alunos	Alunos	Questionários	Final de cada fase	Director do curso
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários	Final de cada fase	Director do curso
Pontos fracos	Instrutores	Discussão	Final de cada fase	Director do curso
	Alunos	Questionários	Final de cada fase	Director do curso

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

PONTOS DE AVALIAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	MÉTODOS E INSTRUMENTOS	MOMENTO	RESPONSÁVEL
Recursos	Supervisores	Questionários	Quando oportuno	Unidade de formação
Tempo	Tutores	Relatórios	Final de fase	
Organização	Alunos	Discussão	Final de fase	
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise	Final do estágio	Director do curso
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários	Final do estágio	Director do curso
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão	Final do estágio	Director da escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimento de ensino**a. Fase comum**

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

b. Fase da especialidade

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

c. Fase do estágio

Subunidades da PMF.

Anexo D ao Despacho n.º 15/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de chefe da carreira de mecânicos da PMF

1. Finalidade

O curso de promoção a chefe da carreira de mecânicos da PMF destina-se a proporcionar, aos subchefes da mesma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz desempenho das funções de chefe de subunidade orgânica do nível V no âmbito da especialidade.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Desenvolver, conduzir e controlar as actividades administrativas que lhes forem designadas, gerindo adequadamente os recursos humanos e materiais que lhes forem atribuídos;

— Desenvolver, conduzir e controlar as actividades técnicas e de instrução, que lhes forem atribuídas nas áreas da mecânica e electricidade, relativas aos equipamentos do trem naval, de limitação de avarias e viaturas;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASE	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
COMUM	Formação comportamental Técnica básica	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares Módulos
ESPECIALIDADE	Formação técnica específica		Disciplinas instruções
ESTÁGIO	Adaptação aos respectivos cargos e funções	Formação em exercício	Desempenho de funções e tarefas

4. Programa

a. Plano de estudos para a fase comum

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Noções de direito civil Noções de direito constitucional e administrativo Ética militarizada Liderança e chefia Relações públicas e protocolo Regulamentos e estatutos Potecção civil Primeiros-socorros Comunicações Tiro, armamento e explosivos Ordem unida Educação física
	Técnico e administrativo	Organização Gestão de recursos humanos Logística e contabilidade Secretariado Informática Estatística Métodos de instrução
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarim

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Gestão	Teoria do navio Gestão de manutenção Gestão oficial
ENQUADRAMENTO	Policial	(A incluir no Plano de Curso)
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português Mandarim/Cantonense

c. Plano prático para a fase do estágio

O estágio é um período de formação em exercício, através da execução de tarefas de carácter técnico e administrativo relativas às funções de chefe de subunidade orgânica do nível V, referentes à especialidade.

d. Coeficientes de ponderação para cada fase

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos

a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares

a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

Pontos de Avaliação	Fontes de Informação	Métodos e Instrumentos	MOMENTO	Responsável
Recursos Tempo Organização	Instrutores Alunos	Registos Questionários Relatórios	Quando oportuno	Director do curso
Objectivos Conteúdos Métodos/Meios			Fim de fase	
Avaliação dos alunos	Resultados dos testes	Análise dos resultados	Fim de cada disciplina/instrução	Unidade de formação
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários		Director do curso
Avaliação global de fase	Conselho escolar	Relatório do director do curso	Fim de cada fase	Director da escola

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

Pontos de Avaliação	Fontes de Informação	Métodos e Instrumentos	MOMENTO	Responsável
Recursos Tempo Organização	Supervisores Tutores Alunos	Questionários Relatórios	Quando oportuno	Unidade de formação
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise	Fim do estágio	
Opinião dos alunos	Alunos	Questionário		
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão		Director da escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimento de ensino

a. Fase comum

Escola Superior das FSM.

b. Fase da especialidade

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

c. Fase do estágio

Subunidades da PMF.

Anexo E ao Despacho n.º 15/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de subchefe da carreira de mecânicos da PMF

1. Finalidade

O curso de promoção a subchefe da carreira de mecânicos da PMF destina-se a proporcionar, aos guardas de 1.ª classe da mes-

ma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação de equipas na execução de tarefas de carácter técnico, no âmbito das subunidades orgânicas do nível V, relativas à especialidade.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Controlar e executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Conduzir, controlar e executar as actividades técnicas e de instrução que lhes forem atribuídas nas áreas da mecânica e electricidade, relativas aos equipamentos do trem naval, de limitação de avarias e viaturas;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASES	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
Comum	Formação comportamental Técnica básica	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares Módulos
Especialidade	Formação técnica específica		Disciplinas e instruções
Estágio	Adaptação nos respectivos cargos e funções	Formação em exercício	Desempenho de funções e tarefas

4. Programa

a. Plano de estudos para a fase comum

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Noções de direito constitucional e administrativo Ética militarizada Liderança e chefia Regulamentos e estatutos Protecção civil Primeiros-socorros Comunicações Tiro, armamento e explosivos Ordem unida Educação física
	Técnico e administrativo	Dactilografia Informática Instrução de processos Métodos de instrução
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarin

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Mecânica	Máquinas principais e geradores Máquinas auxiliares Motores fora de bordo Serralharia mecânica Serralharia civil
	Electricidade	Electricidade Máquinas eléctricas Baterias e acumuladores Circuitos eléctricos Montagens eléctricas
ENQUADRAMENTO	Policial	(A incluir no Plano de Curso)
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarin

c. Plano prático para a fase do estágio

O estágio é um período de formação em exercício, coordenando equipas na execução de tarefas de carácter técnico, em sub-unidades orgânicas do nível V, relativas à especialidade.

d. Coeficientes de ponderação para cada fase

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos

a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares

a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

Pontos de Avaliação	Fontes de Informação	Métodos e Instrumentos	MOMENTO	Responsável
Recursos	Instruções Alunos	Registos Questionários Relatórios	Quando aberto	Director do curso
Tempo			Fin de fase	
Organização			Fin de cada disciplina/instrução	
Objectivos	Resultados dos testes	Análise dos resultados		Unidade de formação
Conteúdos				
Métodos/Meios	Alunos	Questionários	Final de cada fase	Director do curso
Avaliação dos alunos	Conselho escolar	Relatório do director do curso		Director da escola
Opinião dos alunos				
Avaliação global de fase				

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

Pontos de Avaliação	Fontes de Informação	Métodos e Instrumentos	MOMENTO	Responsável
Recursos Tempo Organização	Supervisores Tutores Alunos	Questionários Discussão Relatórios	Quando oportuno	Unidade de formação
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise		
Opinião dos alunos	Alunos	Questionário		Director do curso
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão	Fim do estágio	Director do escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimento de ensino*a. Fase comum*

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

b. Fase da especialidade

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

c. Fase do estágio

Subunidades da PMF.

Anexo F ao Despacho n.º 15/SAS/95, de 9 de Janeiro

Plano geral do curso de promoção ao posto de guarda de 1.ª classe da carreira de mecânicos da PMF

1. Finalidade

O curso de promoção a guarda de 1.ª classe da carreira de mecânicos da PMF destina-se a proporcionar, aos guardas da mesma carreira e admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação de tarefas simples de carácter técnico no âmbito das subunidades orgânicas do nível V relativas à especialidade.

2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Executar as actividades técnicas que lhes forem atribuídas nas áreas da mecânica e electricidade, relativas aos equipamentos do trem naval, limitação de avarias e viaturas;

— Expressar-se nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se por três fases, estruturadas na forma a seguir indicada:

FASE	FINALIDADE	TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	ESTRUTURA
COMUM	Formação comportamental Técnica básica	Aulas teóricas e práticas	Áreas curriculares Módulos Disciplinas e instruções
ESPECIALIDADE	Formação técnica específica		
ESTÁGIO	Completamento da formação anterior Adaptação aos respectivos cargos e funções	Formação em exercício	Desempenho de funções e tarefas

4. Programa*a. Plano de estudos para a fase comum*

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
GERAL	Formação cívica e militarizada	Noções de direito constitucional e administrativo Ética militarizada Regulamentos e estatutos Protecção civil Primeiros socorros Comunicações Tiro, armamento e explosivos Ordem unida Educação física
COMUNICAÇÃO	Línguas	Português/Cantonense Mandarin

b. Plano de estudos para a fase da especialidade

ÁREA CURRICULAR	MÓDULOS	DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES
TÉCNICA	Mecânica	Tecnologia mecânica Motores auto Máquinas principais e periferias Máquinas auxiliares Motores fora de bordo
	Electricidade	Electricidade Máquinas eléctricas Baterias e acumuladores Circuitos eléctricos Montagens eléctricas
ENQUADRAMENTO	Policial	(A incluir no Plano de Curso)
COMUNICAÇÃO	Língua	Português Mandarin/Cantonense

c. Plano prático para a fase do estágio

O estágio é um período de formação em exercício, através da execução de tarefas de carácter técnico, a efectuar em subunidades orgânicas do nível V, relativas à especialidade.

d. Coeficientes de ponderação para cada fase

— Fase comum: 2

— Fase da especialidade: 2

— Fase do estágio: 1

5. Avaliação dos alunos*a. Objectivos da avaliação*

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

b. Disposições gerais

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em cada disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

6. Avaliação dos programas curriculares

a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

Pontos de Avaliação	Fontes de Informação	Métodos e Instrumentos	MOMENTO	Responsável
Recursos Tempo Organização	Instrutores Alunos	Registos Questionários Relatórios	Quando oportuno	Director do curso
Objectivos Conteúdos Métodos/Meios			Fim de fase	
Avaliação dos alunos	Resultados dos testes	Análise dos resultados	Fim de cada disciplina / instrução	Unidade de formação
Opinião dos alunos	Alunos	Questionários		Director do curso
Avaliação global de fase	Conselho escolar	Relatório do director do curso	Final cada fase	Director da escola

b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

Pontos de Avaliação	Fontes de Informação	Métodos e Instrumentos	MOMENTO	Responsável
Recursos Tempo Organização	Supervisores Tutores Alunos	Questionários Discussão Relatórios	Quando oportuno	Unidade de formação
Avaliação dos alunos	Resultados	Análise		
Opinião dos alunos	Alunos	Questionário		
Avaliação do estágio	Supervisores	Discussão	Fim do estágio	Director da escola

c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

7. Estabelecimento de ensino

a. Fase comum

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

b. Fase da especialidade

PMF e outros de acordo com protocolos a celebrar.

c. Fase do estágio

Subunidades da PMF.